

## DESCARTE DE RESÍDUOS ODONTOLÓGICOS

Maurício Rodrigues Mariano JÚNIOR (Unileste); Caroline Marques Hugolino De ARAUJO (Unileste); Taynná Kariny Botário De OLIVEIRA (Unileste); Livia de Oliveira TEIXEIRA (Unileste); Sylvia Martins CARVALHO (Unileste)

**Introdução:** Os resíduos sólidos de saúde (RSS) são aqueles definidos como resultantes de atividades exercidas nos estabelecimentos que prestam serviços de saúde (hospitais, clínicas médicas, ambulatórios, farmácias, laboratórios e clínicas odontológicas). O gerenciamento desses resíduos é de grande importância, pois quando descartados inadequadamente, essencialmente os perigosos, torna-se grave ameaça ao meio ambiente e, em consequência, ao ser humano. Diante desta constatação pode-se afirmar que é de grande relevância a necessidade de implantar o plano de gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde (PGRSS) na rotina dos consultórios dentários, que são consideradas áreas de risco. **Objetivo:** O objetivo dessa pesquisa foi descrever as formas corretas de descarte de RSS odontológicos e destacar o risco à saúde e ao meio ambiente que o descarte incorreto acarreta, promovendo assim a conscientização dos acadêmicos para a importância desse tema. **Metodologia:** A metodologia usada foi um levantamento bibliográfico buscando o tema abordado na pesquisa em artigos científicos, periódicos, teses e livros da área de formação técnica. Na busca de dados utilizou-se das plataformas digitais PUBMED, Scielo, Medline e WEB of Science. Os descritores utilizados na busca dos materiais bibliográficos foram: descarte resíduos odontológicos, resíduos sólidos de saúde e gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde. Os critérios de inclusão foram artigos de 2000 até 2020 e que abordassem descarte de resíduos da saúde e odontológicos. Critérios de exclusão foram artigos anteriores a 2000 e que não abordassem descarte de resíduos. **Resultados:** Entre as principais classes de RSS em odontologia têm-se, substâncias químicas, material biológico, material radioativo e materiais de diversos usos em serviços odontológicos; o risco de contaminação é elevado, desde o momento da geração, do acondicionamento e do descarte, até sua coleta e destinação final. As clínicas odontológicas devem seguir a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que publicou, no dia 31 de maio de 2004, a nova versão da sua norma NBR 10.004 – Resíduos Sólidos, a qual classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente. A partir da classificação estipulada pela Norma, o gerador de um resíduo pode facilmente identificar o potencial de risco do mesmo, bem como identificar as melhores alternativas para destinação final e/ou reciclagem. **Conclusão:** Conclui-se que o correto descarte dos RSS odontológicos tem relevância para minimizar os riscos que podem provocar a saúde e ao meio ambiente; é fundamental o conhecimento das normas e fiscalização do seu cumprimento, aliado à educação e ao treinamento dos cirurgiões-dentistas e toda a sua equipe, inclusive aos acadêmicos.

**Palavras-chave:** Descarte. Odontologia. Resíduos.

**Agências de fomento:** Unileste